



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES.

RIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diversidade Cultural e Direitos Humanos na Escola Estadual “Monsenhor Salles”, Galante-PB.

Campina Grande-PB

Junho-2014

RIVALDO VIEIRA DA SILVA

**Diversidade Cultural e Direitos Humanos na Escola Estadual Monsenhor Salles,
Galante-PB.**

Monografia apresentada a Universidade Estadual da Paraíba, como cumprimento necessário para a obtenção do título de Especialista em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares.

Campina Grande-PB

Junho-2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586d Silva, Rivaldo Vieira da
Diversidade cultural e direitos humanos na Escola Estadual
Monsenhor Salles, Galante-PB [manuscrito] / Rivaldo Vieira da
Silva. - 2014.
38 p.

Digitado.
Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação:
Práticas Pedagógicas Interdisciplinares) - Universidade Estadual
da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à
Distância, 2014.
"Orientação: Profa. Maria Lindaci Gomes de Souza,
Departamento de História".

1. Diversidade Cultural. 2. Direito Humano. 3. Educação. I.
Título.

21. ed. CDD 306

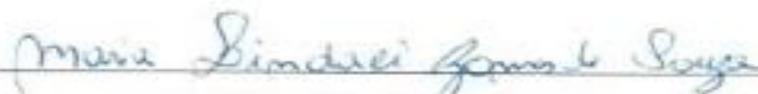
RIVALDO VIEIRA DA SILVA

**Diversidade Cultural e Direitos Humanos na Escola Estadual Monsenhor Salles,
Galante-PB.**

Monografia apresentada a Universidade Estadual da Paraíba, como cumprimento necessário para a obtenção do título de Especialista em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares.

Aprovado em 14 de JUNHO de 2014.

BANCA EXAMINADORA:



Ms. Maria Lindaci Gomes de Souza
Orientadora



Pra. Dra. Maria Aparecida Barbosa Carneiro
Examinador 1



Prof. Dr. Maria de Fátima Ferreira de Araujo
Examinador 2

RESUMO

O tema, Diversidade Cultural e Direitos Humanos na Escola Estadual Monsenhor Salles no Distrito de Galante-PB, é pauta do referido trabalho onde cujo enfoque demanda da necessidade dessa Instituição de Ensino dar prioridade de forma mais acentuada a questão da diversidade cultural e dos direitos humanos no sentido de trabalhar o contexto dentro de uma perspectiva cultural partindo do entendimento de que a diversidade é algo complexo que precisa ser não só repassada ou apenas assimilada, mas absorvida e incorporada por todos que fazem parte da comunidade escolar de forma processual, dinâmica e ética. Todavia, a escola é o lugar onde podemos nos deparar com uma série de relações de diversas origens sociais e culturais, portanto, é o ambiente propício para discussões, debates, questionamentos e análises acerca das situações de conflitos que porventura a mesma venha necessitar, já que a comunidade escolar é toda ela composta por diferentes grupos sociais que emergem dos mais variados setores da sociedade, onde cada membro possui suas histórias, seus valores, suas crenças individuais as quais precisam ser respeitadas e toleradas pelos demais membros do grupo.

Palavras-Chave: Diversidade Cultural, Direitos Humanos, Escola, Professor, Aluno.

ABSTRACT

The theme, Cultural Diversity and Human Rights in the State School Monsignor Salles in the District of Galante-PB, is the agenda of that work whose focus where demand the need for this education institution to a greater extent of priority the issue of cultural diversity and human rights in order to work within the context of a cultural perspective starting from the understanding that diversity is something complex that needs to be not only passed on or just assimilated but absorbed and incorporated by all who are part of the school community procedural, dynamic and ethics. However, the school is the place where we can come across a number of relationships among diverse social and cultural backgrounds, therefore, is the enabling environment for discussions, debates, questions and analysis about the conflict situations that may come the same need, since the school community is entirely composed of different social groups emerging from various sectors of society, where each member has their stories, their values, their individual beliefs which must be respected and tolerated by the other group members.

Keywords: Cultural Diversity, Human Rights, School, Teacher, Student.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	05
CAPITULO I - Diversidade Cultural e Direitos Humanos na Escola Estadual “Monsenhor Salles”, Galante-PB.....	07
1. Educação em Direitos Humanos e Diversidade Cultural na Sociedade Brasileira: Uma Contextualização Histórica.....	07
1.1 Educação em Direitos Humanos na Escola Estadual Monsenhor Salles e os Desafios a Serem Compartilhados.....	09
1. 2- Diversidade Cultural e Direitos Humanos na Universidade Brasileira: Limites e Desafios.....	10
CAPITULO II- 2. A Formação de uma Cultura de Respeito á Dignidade Humana: A Questão da Diversidade Cultural.....	14
2.1. Os Desafios a Serem Trilhados nas Relações de convivência Entre as Pessoas e os Direitos Humanos na Escola Monsenhor Salles.....	15
2. 2. Caracterização da Escola.....	17
CAPITULOIII- 3. Reflexões em Torno da Questão dos Direitos Humanos no Cotidiano Escolar: O Caso da Escola Monsenhor Salles.....	19
3. 1- A Formação de uma Cultura de Respeito à Dignidade Humana: A Questão da Diversidade Cultural.....	20
CAPITULO-IV.....	23
3. 2-Metodologia.....	23
3. 3-Tipo de Pesquisa.....	23
3. 4- Discussão e Análise.....	25
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	31
ANEXOS.....	33

1. INTRODUÇÃO

Para entendermos melhor o que venha se constituir como “Educação em Direitos Humanos e Diversidade Cultural na Sociedade Brasileira”, é necessário retomarmos ao princípio da história da humanidade para que possamos traçar um contexto histórico de como tudo surgiu a partir do entendimento dos nossos antepassados e vem se configurando ao longo dos anos como premissa e valores a serem absorvidos por todos os cidadãos que compõem o cenário social.

Desta forma, as ideias e valores dos direitos humanos e da diversidade nos são traçadas através da história antiga e das crenças religiosas e culturais ao redor do mundo. O primeiro registro de uma Declaração dos Direitos Humanos foi o Cilindro de Ciro, escrito por Ciro, Ogrande, rei da Pérsia, por volta de 539 a. c. Entretanto, filósofos europeus da época do Iluminismo desenvolveram teorias da lei natural que influenciaram a adoção de documentos como a Declaração de Direitos de 1689 da Inglaterra, a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 da França e a Carta de Direitos de 1791 dos estados Unidos, mas, foi durante a Segunda Guerra Mundial que aliados adotaram as quatro liberdades: Liberdade da Palavra e da Livre Expressão, Liberdade de religião, Liberdade por Necessidades e Liberdade de Viver Livre do Medo. A Carta das Nações Unidas reafirmou a fé nos direitos humanos, na dignidade e nos valores humanos das pessoas e convocou a todos seus estados-membros a promover respeito universal e observância dos direitos humanos e liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

A partir de então, os temas sobre educação e Direitos Humanos ganharam força nos discursos e debates em Conferências Nacionais e internacionais do mundo inteiro, com intuito de promover os direitos de todos os cidadãos dentro de uma cultura de respeito à dignidade humana.

Foi pensando nesse contexto e analisando as diversas situações ocorridas no cotidiano escolar, que despertou-me o interesse em pesquisar a respeito do tema, pois os meios de comunicação de massa e a mídia tem focado de forma contundente a diversidade cultural e os direitos humanos, chamando a atenção de todos para a polêmica que hoje tem sido muitas vezes, motivos de erradicação do preconceito e da intolerância de alguns em aceitar o “diferente” e conviver com outras culturas. Dessa forma, foi repensando esses aspectos que o trabalho surgiu para tentar esclarecer melhor a complexidade dos fatos, assim como também orientar tanto os educadores como os educandos acerca da diversidade e suas múltiplas facetas frente aos direitos humanos e esclarecer melhor as dúvidas daqueles que ainda se esquivam diante das situações de conflitos ocorridas no cotidiano, além de oferecer subsídios necessários a toda população escolar no sentido de conscientizar a mesma para intervir em situações de ações coletivas e individuais dentro ou fora da comunidade escolar.

Para isso, objetivou-se analisar os principais fatores responsáveis pelo processo de transmissão da temática diversidade cultural e direitos humanos na escola Monsenhor Salles, através do entendimento dos profissionais, no sentido de promoverem discussões e debates

acerca das várias situações de conflitos existentes no espaço escolar. Além de identificar as diversas relações sociais existentes no ambiente escolar, para melhor se trabalhar o tema, construindo assim, espaços e ampliando as discussões em torno da temática, para que o ambiente torne-se um lugar de formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, através da tolerância, tida como ação conscientizadora das diferentes formas de cultura. Por outro lado, refletir sobre a diversidade cultural e os direitos humanos na Escola, como uma necessidade emergente de divulgar os conhecimentos a todos os alunos para que possam juntos respeitarem seus valores e os valores do outro, assim como, suas crenças individuais.

O referido trabalho, é desenvolvido através do referencial teórico de autores renomados que tratam da temática dos direitos humanos e das diversidades culturais, onde a pesquisa é baseada no método analítico descritivo e bibliográfico, tendo como base uma parte da história oral contida nas entrelinhas, onde cujo destaque foram as falas de alguns profissionais da área da educação que lidam no cotidiano com o contexto das diversidades os quais foram entrevistados com base em questões estruturadas para atender a esse fim.

Ademais, a pesquisa está estruturada em três partes assim apresentadas: O Capítulo-I, trata da Questão da Diversidade Cultural e Direitos humanos na Escola Estadual Monsenhor Salles, onde faz um balanço geral do que venha se constituir como diversidade e direitos humanos fora e dentro da escola. Já o Capítulo-II, trata da formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, além de abordar as relações de convivência dentro do ambiente escolar. O capítulo-III, aborda algumas reflexões em torno dos direitos humanos e da diversidade, trazendo à tona as práticas curriculares que contemplam os valores como, liberdade, igualdade, cidadania e democracia, trabalhada através da fala dos professores da referida instituição. O capítulo IV, tratamos da metodologia, a análise e discussão da referida pesquisa, onde os dados coletados foram todos discutidos e avaliados de acordo com o que foi coletado.

CAPITULO-I

Diversidade Cultural e Direitos Humanos na Escola Estadual “Monsenhor Salles”, Galante-PB.

1- Educação em Direitos Humanos e Diversidade Cultural na Sociedade Brasileira: Uma Contextualização Histórica.

O tema, Diversidade Cultural e Direitos Humanos na Escola Monsenhor Salles, no Distrito de Galante-PB, tem sido discutido, debatido e passado a ser assunto que faz parte do cotidiano de sala de aula, pois o assunto sempre que é tocado, tanto os profissionais quanto os alunos, o caracterizam como sendo conteúdo obrigatório que merece destaque, em todas as situações de relacionamento e integração do grupo. Portanto, para que possamos entender melhor como o tema teve uma expansão e abrangência no mundo inteiro nos últimos tempos faz-se necessário recorreremos a sua origem histórica, desde os primórdios da humanidade, pois sabemos que a escola também é um espaço, uma instituição, que repassa o saber, um dos lugares onde as diversidades se manifestam e se entrelaçam a partir das relações sociais entre os indivíduos, no entanto, trabalhamos esse espaço como sendo um dos locais que a temática se faz presente no cotidiano.

No Brasil, o tema Direitos Humanos não estava incluído, como tal, na agenda de discursos e de debates antes do Golpe Militar de 1964. Os modelos de desenvolvimento e suas consequências sociais, a inserção internacional do país, ocupavam grande parte das formulações teóricas e políticas. Até mesmo um conceito como o de “direito”, ficava relegado ao plano do direito jurídico (SADER-1991). Tratou-se, ao longo de algumas décadas do processo mais extenso na história brasileira de promoção dos direitos das pessoas. Direito a Carteira de Trabalho e com ela, a assistência social, a aposentadoria, a organização sindical, ao apelo à justiça para a defesa dos seus direitos.

O modelo hegemônico, naquele período, em 1946, era o herdado dos governos de Getúlio Vargas, com o desenvolvimento centrado na expansão do mercado interno, em que o consumo de massas ocupava um lugar central. Fundava-se um pacto entre a grande burguesia industrial, as classes médias e o movimento sindical, dominado pela grande burguesia industrial que irá manobrar as massas sindicalistas, obtendo assim, seus interesses mais imediatos. Diante desse patamar de mandonismo hegemônico, em 1954, denunciava-se a violência no campo, os assassinatos de trabalhadores, de dirigentes sindicais rurais e das Ligas Camponesas, qualificadas como violência do latifúndio e seus grupos armados. Era a concepção dominante em um universo político e intelectual inserido na temática do desenvolvimento econômico. Os direitos se vinculavam ao direito de voto, apenas.

Com o Golpe Militar de 1964, fechou um período da história brasileira e abriu outro. Rompeu qualquer tipo de aliança com os trabalhadores, tratando-os como inimigo, na medida em que suas reivindicações atentariam contra o novo modelo econômico. Esse novo contexto

histórico combina violação dos direitos econômicos, sociais e políticos de forma intensa, como o país nunca havia conhecido.

Com o processo de redemocratização do país a partir da década de 70-80, houve uma certa abertura em relação aos direitos sociais, mais que ainda deixava muito a desejar. Dentro deste contexto, pode-se afirmar a prática de se educar numa perspectiva de assegurar os direitos humanos como base para uma cidadania digna e completa. Assim sendo, EmirSader discorre a respeito:

Educar é um ato de formação da consciência com conhecimento, com valores, com capacidade e compreensão. Nesse sentido, o processo educacional é muito mais amplo do que a chamada educação formal, que se dá no âmbito dos espaços escolares. Educar é assumir a compreensão do mundo, de si mesmo, da inter relação entre os dois. Pode ser uma compreensão real, que capte os mecanismos que, efetivamente são produzidos pelos homens no seu processo concreto de vida, ou, ao contrário, pode ser uma visão alienada que, ao invés de permitir essa compreensão, ocupa esse lugar na consciência das pessoas com mitos, ilusões e mundo que, mesmo sem consciência, estão produzindo e reproduzindo, cotidianamente, nas suas vidas (SADER, 1991, p. 80).

Como vimos, no período da ditadura militar, o tema dos direitos humanos não fazia parte da pauta de debates políticos, nem dos programas educacionais, ficando reduzido aos currículos dos estudos jurídicos. No entanto, a repressão da ditadura militar permitiu que fosse conquistado um espaço para o tema dos direitos humanos, mesmo nos órgãos de imprensa conservadoras. Isto se deve, a concepção que fragmenta os direitos, separando aqueles que tem a ver mais diretamente com a repressão, a violência cotidiana, familiar, a violação dos direitos das chamadas minorias políticas, mulheres, indígenas, homossexuais e negros. Garantir igualdade de direitos, proteção da integridade física, direito a afirmar diferenças. Essa foi a maior conquista da educação nos direitos humanos que começou na resistência à repressão a opositores políticos e passou a funcionar como marco de denúncia da falta de condições de segurança individual. As escolas passaram a incorporar o tema, seja em disciplinas especializadas enfocando a democracia, liberdade, cidadania, diversidade e identidade, como também cursos específicos, passaram a fazer parte de currículos, abordando a questão dos direitos humanos.

É nesse quadro de enfoques que a Escola Monsenhor Salles, tem respaldado a importância da diversidade e dos direitos humanos, colocando em seu currículo e fazendo com que os profissionais trabalhem não só o tema isolado, desprovido de caráter social, mas coloquem a questão em pauta sempre que possível, trabalhem com entusiasmo, desenvolvam projetos, seminários, debates, rodas de conversas em torno do tema, promova a democracia e a cidadania dos alunos demonstrem que a diversidade e os direitos são relevantes para uma cultura de paz e para o exercício da cidadania em comunhão com os demais.

1. 1- Educação em Direitos Humanos na Escola Estadual Monsenhor Salles e os Desafios a Serem Compartilhados.

Educar para os Direitos Humanos é tarefa bastante árdua numa sociedade multiculturalista, onde trata-se de um país, no caso o Brasil, que ainda infelizmente possui resquícios de intolerância, preconceitos e racismo arraigados nas concepções e nos valores morais dos cidadãos. O Brasil que surgiu através da miscigenação de várias raças e etnias e que ao longo dos tempos tais misturas tiveram que conviver e sobreviver em comunidade, todos juntos e misturados, mas que a aceitação do outro com suas diferenças é pouco compreendida por alguns, o que leva muitas vezes a geração de conflitos e indiferenças capazes de mudar a formação de uma identidade plena e de uma realização da cidadania dos chamados grupos sociais. Assim sendo, de acordo com Maria Victoria Benevides(1996)” A educação em Direitos Humanos parte de três pontos essenciais: primeiro, é uma educação de natureza permanente, continuada e global. Segundo, é uma educação necessariamente voltada para a mudança, e terceiro, é uma incucação de valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, meramente transmissora de conhecimentos”. Dessa forma, ou esta educação é compartilhada por aqueles que estão envolvidos no processo educacional (educadores e educandos), ou ela não será educação e muito menos educação em direitos humanos. Portanto, a educação em direitos humanos, segundo a autora, deve ser uma educação continuada, para a mudança, uma educação compreensiva, no sentido de ser compartilhada e de atingir tanto a razão quanto a emoção.

Dentro deste prisma, a educação em direitos humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, através da promoção da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Entretanto, a formação dessa cultura significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem daqueles valores essenciais, os quais devem se transformar em prática.

Não obstante, educar para os direitos humanos, requer compromisso, pois não basta só falar, ditar a importância dos direitos, mostrar exemplos de culturas bem sucedidas, mas fazer parte também dessa cultura promovendo espaços para que todos possam discutir, opinar, questionar, refletir e tirar suas próprias conclusões. É democratizar a sala de aula, abrir espaço para os discursos, as falas, os ensaios e as propostas de cada indivíduo. Para que possamos deixar fluir os discursos é necessário que antes saibamos de fato o que é cultura, como esta se manifesta no seio das sociedades e se de fato todos possuem também essa compreensão. No entanto, quando falamos de cultura, é importante deixar claro que não estamos nos limitando a uma visão tradicional de cultura como conservação dos costumes, das tradições, das crenças e dos valores, mais sim, quando falamos em formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, á dignidade humana, estamos enfatizando, no caso brasileiro, uma necessidade radical de mudança, mudança das mentalidades que muitas vezes são marcadas por preconceitos, discriminação, pela não aceitação das diferenças.

Tudo isso, já foi fruto da nossa história, quando vivemos o período de escravidão, dos regimes autoritários, das oligarquias do passado, da violação dos direitos humanos pelos detentores do poder, enfim, do nosso individualismo consumista, decorrente de uma falsa ideia de “modernidade”. Contudo, devemos inculcar na cabeça dos nossos alunos a verdadeira missão do que seja uma cultura de respeito à dignidade humana, em relação a questão Benevides afirma:

A dignidade do ser humano não repousa apenas na racionalidade, no processo educativo procuramos atingir a razão, mas também a emoção, isto é, corações e mentes pois o homem não é apenas um ser que pensa e raciocina, mas que chora e que ri, que é capaz de amar e de odiar, que é capaz de sentir indignação e enternecimento, que é capaz da criação estética. O homem é um ser essencialmente moral, ou seja, o seu comportamento racional estará sempre sujeito a juízos sobre o bem e o mal. Nenhum outro ser no mundo pode ser assim apreciado em termos de dever ser, da sua bondade ou da maldade. Portanto, o ser humano tem a sua dignidade explicitada através de características que são únicas e exclusivas da pessoa humana; além da liberdade como fonte da vida ética, só o ser humano é dotado de vontade, de preferências valorativas, de autonomia, de autoconsciência como o oposto da alienação (BENEVIDES, 2000, p. 05).

Assim, os direitos humanos são naturais e universais, pois estão profundamente ligados a essência do ser humano, independentemente de qualquer ato normativo, são interdependentes e indivisíveis, pois não podemos separá-los, aceitando apenas os direitos individuais, ou só os sociais, mais o ser como um todo.

Partindo de tais premissas, a educação em direitos humanos na escola Monsenhor Salles, tem de certa forma contribuído para um entendimento do seu verdadeiro papel, no entanto, ainda há muito o que fazer para que a proposta da temática seja repassada com maior entusiasmo, com mais dinamismo e foco, pois o que se verifica também é que, os profissionais sejam também capacitados, treinados, instruídos para poder lidar com o currículo, é necessário que a escola como um todo favoreça o ambiente estimule cada vez mais a temática a ser trabalhada de forma exclusiva e interdisciplinar.

1. 2- Diversidade Cultural e Direitos Humanos na Universidade Brasileira: Limites e Desafios.

A abordagem do termo Diversidade Cultural e Direitos Humanos na Universidade brasileira, torna-se uma necessidade atual e sua relevância se explica a partir do momento em que a universidade desenvolve um ensino que procura atender a diversidade cultural de sua

clientela. Assim, analisando a adesão da universidade ao movimento multiculturalista, Gonçalves e Silva(1998), comentam que os primeiros programas de departamentos de Black Studies são criados em 1968 na San Francisco StateUniversity. No ano seguinte, outras universidades como Harvard, Yale e Columbia, cedendo às pressões do movimento estudantil, incluem em seus quadros curriculares esta nova área de estudos. Os Black Studies, ao se preocuparem com as relações entre os diversos grupos sociais a partir da história e da cultura dos afrodescendentes, ajudam a reconstruir a história dos negros e da humanidade, permitindo a essas comunidades compartilhar dos conhecimentos produzidos e veiculados em sociedade. Todas essas mudanças contribuíram para amenizar o chamado dilema racial na década de 70 nos Estados Unidos, sobretudo entre a juventude negra. Para Glazer (citado por GONÇALVES e SILVA-1998),” se antes, eles estavam preocupados na integração, ignorando sua própria cultura e sua história, é porque queriam ser exatamente como brancos, hoje, eles se debruçam sobre a própria herança, buscando dialogar com o seu passado, para descobrir a própria identidade”.

A partir dos anos 70, há um relativo avanço nas lutas multiculturalistas, a proporção que os Estados Unidos instituem, à custa das pressões populares, políticas públicas em todas as esferas de poder público(Federal, estadual e Municipal), visando garantir igualdade de oportunidades educacionais, de integração e justiça social a grupos culturais diversos, tais como os não brancos, do sexo feminino, deficientes e alunos de baixa renda.

Nos anos 80 e, especialmente, nos anos 90, são fortalecidos os estudos sobre o multiculturalismo em decorrência da ampliação da influência pós-moderna no discurso curricular, que valoriza a mistura e o hibridismo de culturas, a pluralidade e as diferenças culturais. É nessa época que se acentuam os estudos relacionando cultura/educação escolar nas sociedades contemporâneas.

Sabemos que de certa forma, a universidade hoje, tem dificuldades para lidar com a diversidade, assim como as diversas instituições sociais, pois as diferenças tornam-se problemas ao invés de oportunidades para produzir saberes em diferentes níveis de aprendizagem. Ela é, sem dúvida, o lugar em que todos os alunos devem ter as mesmas oportunidades, mas com estratégias de aprendizagem diferentes. A aprendizagem, dita dessa forma, não depende apenas da estrutura biológica, mas também do meio, da qualidade dos estímulos recebidos desde a infância. Portanto, cada pessoa tem uma história particular e única formada por sua estrutura biológica, social e cultura. A universidade é o local formado por uma população com diversos grupos étnicos, com seus costumes e suas crenças, segundo Morin:

A cultura é constituída pelo conjunto dos saberes, fazeres, regras, normas, proibições, estratégias, crenças, ideias, valores, mitos, que se transmite de geração em geração, se reproduz em cada indivíduo, controla a existência da sociedade e mantém a complexidade psicológica e social. Não

sociedade humana, arcaica ou moderna, desprovida de cultura, mas cada cultura é singular. Assim, sempre existe a cultura, nas culturas, mas a cultura existe apenas por meio das culturas (MORIN, 2001, p. 56).

Trabalhar com o tema diversidade cultural e direitos humanos remete-nos a explorar um universo representado por uma população formada por inúmeros grupos étnicos, com seus costumes, com sua cultura, por meio de trabalhos interdisciplinares, como forma de expressar os conhecimentos adquiridos ao longo da vivência acadêmica, pois cada universidade é composta de sua história, cultura, missão, visão e valores. Em síntese, são suas preocupações que fazem diferente de outras universidades. Para tanto, emerge a responsabilidade da universidade e de todos que trabalham no processo administrativo, em adequar o currículo escolar com o multiculturalismo, que é a mistura de culturas em uma mesma localidade, abarcando toda a comunidade acadêmica, para não ocorrer processos de exclusão. Valorizar a cultura e sua diversidade em sala de aula é ter o compromisso de valorizar e melhorar a convivência com a diversidade cultural, uma das vias dessa conscientização é a educação em valores. BARBOSA(2010), define que o papel do professor-gestor diante da diversidade cultural dentro da universidade, é trabalhar a tolerância, o respeito e reconhecimento da diversidade, em toda comunidade acadêmica, quebrar as barreiras impostas pela sociedade a qual muitas vezes é escassa e excludente, e não levar em consideração a origem sócio-cultural e econômica do aluno.

Para este processo ser efetivo é fundamental que o ensino superior também exercite a flexibilidade com relação às capacidades individuais de cada aluno e coloque suas necessidades e interesses no centro de suas atenções, porque é com base no compromisso de conhecer cada aluno que a universidade se torna gradualmente um ambiente de aprendizagem diferenciada (PORTAL: UNESCO).

O cenário atual da educação superior convida as instituições superiores para uma transformação de sua capacidade de gerar novos conhecimentos pedagógico/didáticos a partir de seu próprio contexto. Desta forma, o profissional “professor” deve buscar o aprimoramento profissional através de inovação e dinâmicas de mudanças, considerando-se a cultura de cada instituição educativa. Assim sendo, um dos grandes desafios da universidade atualmente é o de desenvolver um projeto político pedagógico que estabeleça uma visão real da práxis pedagógica em relação à diversidade cultural para mobilização das competências dos alunos e participação dos professores.

Tratando sobre os estudos multiculturais nas instituições universitárias CANDAU(1997) reafirma o crescimento, nos últimos anos, de encontros, seminários e congressos abordando temas relativos à globalização, pluralismo cultural, identidades sociais e culturais. O marco para o início dos debates nos foros educacionais universitários deu-se numa das reuniões anuais da ANPED. Ela relata que” (. . .) em 1995, pela primeira vez, foi realizada uma sessão

especial sobre o tema multiculturalismo e Centro Acadêmico. Os participantes fomos testemunhas das reticências e reservas que o tema suscitou no debate” (ibid:241).

GONÇALVES e SILVA(1998) revelam que, embora desde o final dos anos 80 algumas Faculdades brasileiras venham realizando abordagens curriculares numa perspectiva multiculturalista, é nos anos 90 que ocorre um crescimento da produção acadêmica, visando ao aprofundamento da temática. Destacam, ainda, vários estudos promovidos nos programas de pós-graduação em Educação, enfocando questões tais como: educação e gênero, educação e diversidade, educação e relações raciais, educação indígena. Tais estudos vêm conquistando maior adesão nos anos iniciais do século XXI, conforme se pode confirmar na literatura educacional disponível sobre o assunto, inclusive em sites eletrônicos na internet.

CAPITULO-II

2- A Formação de uma Cultura de Respeito á Dignidade Humana: A Questão da Diversidade Cultural.

A Constituição Federal de 1988, instituiu um novo paradigma jurídico ao estabelecer como princípios fundamentais do estado brasileiro o respeito á dignidade humana(art. 1º, III) e a proibição de qualquer discriminação(art. 3º, IV), garantindo-se, assim, a todos os seres humanos o direito a serem respeitados e tratados igualmente, mas sem ignorar as diferenças existentes, e sem que isso possa implicar a concessão de qualquer privilégio ou, muito menos, a limitação ou exclusão do exercício de algum direito. Dessa maneira, a ordem jurídica brasileira reconhece a diversidade cultural de seu povo, no sentido de estabelecer que, o direito deve tratar as pessoas como iguais na medida da sua igualdade, mas não visar igualá-las, pois como afirma Boaventura de Sousa Santos (2006, p. 289)” temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza”. Portanto, não existe nada mais do que a diversidade humana, afinal, não existem duas pessoas, nem mesmo duas culturas iguais, entretanto, impor padronizações ou modelos culturais é ir de encontro a própria natureza do ser humano e conseqüentemente, ir contra a dignidade, princípio fundamental do Estado brasileiro.

Nesse sentido, para que haja o exercício da cidadania e do respeito, é necessário que toda pessoa aprenda a reconhecer, respeitar e conviver com as diferenças culturais existentes em nossa sociedade, cumprindo assim, com uma educação voltada para o exercício dos direitos civis. Dentro desta visão, a universalidade dos direitos humanos, a dignidade e o valor da pessoa humana constituem a essência do texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos(DUDH), aprovada em 1948. A Declaração visa promover o respeito universal e a observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião, portanto, a ênfase na igualdade e na não discriminação reforça a universalidade da cultura dos direitos humanos. Nesta perspectiva, a educação para os direitos humanos é como um dos melhores meios para ilustrar a relação dinâmica e positiva entre as noções de pluralismo cultural e grupos. Mas para alcançar tal objetivo, os obstáculos devem ser superados, como: o analfabetismo, a pobreza, tradições culturais e costumes discriminatórios e regimes políticos autoritários.

Dentro desta ótica, a concretização da cidadania ativa(BENEVIDES-1991), requer conhecimentos dos direitos e a formação de valores e atitudes para sua vivência e seu respeito, ou seja, requer processos de formação contínua, como políticas de Estado, e não apenas políticas de governo ou de projetos descontínuos. Porém, os direitos humanos, por sua vez, podem ser entendidos como aqueles direitos que garantem a dignidade da pessoa, independentemente de sua condição de classe social, de raça, etnia, gênero, opção política, ideológica e religiosa. Estes direitos constituem prerrogativas básicas do ser humano que se materializam nas exigências da dignidade, da liberdade e da igualdade. Nos Estados democráticos, eles devem estar positivados, contudo, mesmo sem integrar as leis, não deixam de ter sua exigibilidade legitimada (SILVA; TAVARES, 2001, p. 16).

Contudo, defender e incentivar políticas de liberdade cultural não significa apoiar costumes ou tradições culturais que violem os direitos humanos. A cultura não é o bem maior a ser tutelado, mas sim o ser humano, no intuito de minimizar seu sofrimento. Os direitos humanos perdem, completamente, o seu sentido de existir, se o ser humano for retirado do centro do discurso. Dessa forma, a tolerância (no sentido de aceitação, reconhecimento da legitimidade) em relação à diversidade cultural deve ser norteada pelo respeito aos direitos humanos. Assim, a tolerância à diversidade cultural aparece na Declaração do Milênio, da ONU, como um valor fundamental e essencial para as relações internacionais no século XXI. A Declaração também reafirma o compromisso de todos os signatários de respeitar e fazer aplicar, integralmente, os direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Entretanto, fica claro que o respeito aos direitos humanos é condição indispensável para que uma determinada tradição cultural seja fomentada.

O mais importante do que fundamentar a classe de direitos, é proporcionar maneiras eficazes de garantir sua proteção, de acordo com Bobbio;

O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-lo, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político. [. . .] comefeito, o problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico e, num sentido mais amplo político. Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam constantemente violados (BOBBIO, 2004, p. 45).

Uma das formas de se garantir a realização dos direitos humanos dentro da sociedade multécnica atual é promover e proteger a diversidade cultural, como dispõe a Convenção da UNESCO de 2005. O artigo segundo a referida Convenção dispõe que, "A diversidade cultural somente poderá ser protegida e promovida se estiverem garantidos os direitos humanos e as liberdades fundamentais, tais como a liberdade de expressão, informação, comunicação, bem como a possibilidade dos indivíduos de escolherem expressões culturais".

2. 1- Os Desafios a Serem Trilhados nas Relações de convivência Entre as Pessoas e os Direitos Humanos na Escola Monsenhor Salles.

Discutir a diversidade cultural e os direitos humanos na Escola Monsenhor Salles, no Distrito de Galante-PB, é algo bastante satisfatório e ao mesmo tempo inovador principalmente para mim na posição de professor que sou da referida instituição, pois estou sempre buscando aprimorar a temática dentro dos padrões e normas estabelecidas pelo sistema educacional vigente, o qual tem demonstrado interesse e focado a temática a partir da elaboração do

currículo a ser transmitido de forma clara e conscientizadora. Assim, refletir sobre a escola e a diversidade cultural significa reconhecer as diferenças, respeitá-las, aceitá-las e colocá-las na pauta das nossas reivindicações, no cerne do processo educativo. Porém, o reconhecimento das diferenças não é algo fácil. Nem sempre o diferente nos encanta. Muitas vezes ele nos assusta, nos desafia, nos faz olhar para nossa própria história, nos leva a passar em revista as nossas ações, opções políticas e individuais e os nossos valores. Reconhecer as diferenças implica em romper com preconceitos, em superar as velhas opiniões formadas sem reflexão, sem o menor contato com a realidade do outro. Infelizmente, muitas vezes, encontramos entre os educadores opiniões do tipo “não vi e não gostei”. Todavia, o acontecer humano se faz múltiplo, mutável, imprevisível e fragmentado. Essa é uma discussão sobre a diversidade cultural que precisa estar presente na escola, já que a mesma possui a vantagem de ser uma instituição em que é possível o encontro das diferentes presenças. Ela é também um espaço sociocultural marcado por símbolos, rituais, crenças, culturas e valores diversos. Essas possibilidades do espaço educativo escolar precisam ser vistos na sua riqueza, no seu fascínio. Sendo assim, a questão da diversidade cultural na escola deveria ser vista no que mais fascinante ela proporciona às relações humanas.

Nós profissionais da educação, somos profissionais da cultura e não de um padrão único de aluno, currículo, conteúdo, práticas pedagógicas ou atividades escolares. Somos acima de tudo diferentes em termos de raça/etnia, nacionalidade, sexo, idade, gênero, crenças e classe. Tudo isso está presente na relação professor/aluno e entre os próprios educadores. Nesse sentido, a reflexão sobre a diversidade cultural e os direitos humanos nos conduz a um repensar do papel do professor, frente as diferentes culturas.

O trato pedagógico da diversidade cultural e dos direitos humanos é algo complexo. Ele exige de nós o reconhecimento da diferença e, ao mesmo tempo, o estabelecimento de padrões de respeito, de ética e a garantia dos direitos sociais. Portanto, “educar para a diversidade cultural e os direitos humanos é fazer das diferenças um trunfo, explorá-las na sua riqueza, possibilitar a troca, proceder como grupo, entender que o acontecer humano é feito de avanços e limites” (GOMES<1995, p. 04).

Para que haja uma cumplicidade em relação a diversidade cultural e a prática dos professores, é necessário que os mesmos adotem em seu planejamento pedagógico os temas que gerem tais discussões a serem analisadas, refletida e aceita por todos os educandos no sentido de pôr em prática tais desafios.

Para Dallari(2004), o papel político do professor torna-se perceptível a partir da possibilidade que o mesmo tem de influenciar a vida social, principalmente no que tange a fixação de valores e padrões de convivência, tarefa essencial para a construção de uma sociedade justa em que a dignidade da pessoa humana seja efetivamente promovida enquanto valor e realidade. O cumprimento desse papel, voltado a valorização da pessoa humana, demanda do professor um bom domínio de noções de democracia, direitos humanos e cidadania, além da necessidade de estar sempre atento a história, por ser nela que as grandes doutrinas e seus principais conceitos acerca dos direitos humanos, da diversidade cultural, cidadania e democracia encontram suas origens e explicações.

Partindo de tais argumentações Symonides acrescenta:

Quanto mais avançar a educação para os direitos humanos, também avançarão as possibilidades de construirmos alternativas de desenvolvimento que valorizem a vida e a justiça. Certamente a luta por um ideal comum, que começa pelo reconhecimento do direito de todas as pessoas ao patrimônio comum de conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade, e que deve possibilitar a todos padrões mínimos que qualificam a existência, configura-se como uma luta incessante em que cada um, cotidianamente, deverá dar a sua contribuição. Daí a importância de um processo permanente de educação que acompanhe toda a vida (SYMONIDES, 2003, p. 170).

Vale atentar que embora não se tenha um método a ser seguido, cabe aos professor e buscarem fontes, pesquisarem a respeito da temática e embasar sua prática pedagógica nos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, entre outros autores que discutem tais temáticas, pois a escola hoje mais do que nunca, precisa se engajar de fato na diversidade e nos direitos humanos para poder, qualificar e formar cidadãos não só para o mercado de trabalho, mas para serem cidadãos críticos e exercerem sua cidadania na sociedade em que vivem.

2. 2- Caracterização da Escola.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, Monsenhor Salles, localiza-se na Rua, Vereador Antônio Alves Pimentel, 317 no Distrito de Galante-PB. Atualmente o seu Gestor é o professor Rivaldo Vieira da Silva, que também conta com a colaboração das vice-diretoras, a professora Maria do Carmo Motta e da professora Damiana Maria Vieira da Silva.

A escola foi fundada em 1936 pelo governador da época Argemiro de Figueiredo, tendo como primeira diretora a professora Nair Batista Gusmão, em seguida, a direção foi repassada para a professora Carmem EloiDunda, que dirigiu a instituição durante 23 anos.

A origem do nome da escola foi em homenagem ao Vigário de Campina Grande, Monsenhor Salles, o qual celebrou a primeira missa no Distrito de Galante. Atualmente, a escola conta com a presença efetiva de quatrocentos e quarenta e quatro alunos, distribuídos nos turnos, manhã, tarde e noite. Além de quinze funcionários que se revezam nos diferentes turnos desempenhando as tarefas de limpeza, cozinha e vigilância. Contamos também com a participação de dezenove professores que atendem aos alunos nos diferentes turnos.

A escola hoje, tem uma estrutura física bastante ampla em relação ao passado, pois além de comportar os inúmeros alunos, desenvolve eventos internos voltados para o desenvolvimento do saber, operando nas diversas modalidades de ensino e cumprindo seu papel de educar para

o fortalecimento da democracia e da cidadania, através da realização de projetos feitos em conjunto em prol da melhoria do processo educativo e da transmissão do conhecimento.

CAPITULO-III

3- Reflexões em Torno da Questão dos Direitos Humanos no Cotidiano Escolar: O Caso da Escola Monsenhor Salles.

A construção da cidadania no Brasil esteve constantemente atrelada aos projetos e interesses das elites socioeconômicas e políticas, raramente vinculou-se a um projeto coletivo com ampla participação social e inclusão. Dessa forma, os direitos de um modo geral, sempre foram pensados como concessões paternalistas ofertadas pelos grupos dominantes ao restante da população. A cidadania plena é condição indispensável para a realização dos direitos humanos, pois opera como uma espécie de alicerce social no qual eles se constroem e se reproduzem. Tal condição não se constata no Brasil. Os defensores dos direitos humanos deparam-se, nesse cenário, com um árduo caminho para incorporá-los a vida política, cultural e social do país.

A Constituição federal de 1988, que contou com destacada participação social, incorpora diversas bandeiras tradicionais dos direitos humanos, principalmente no campo das liberdades civis e políticas. Contudo, no que se refere à dimensão social e econômica, mesmo que significando um avanço em relação ao passado, possui muitas limitações que não podem deixar de ser pensadas como uma manutenção do status quo, marcando a divisão social que caracteriza o país e a imposição dos interesses dominantes. É justamente nessa dimensão que residem os principais obstáculos à construção e incorporação dos direitos humanos na vida social brasileira. O quadro aprofundado de desigualdade opera como um impeditivo estrutural para a consolidação dos direitos humanos, visto que, impossibilita para a maioria da população o acesso aos meios e aos conteúdos sociais, culturais e políticos indispensáveis a uma convivência democrática(SANTOS-1991).

Por outro lado, atualmente os direitos humanos no Brasil assumiram uma projeção relativamente destacada, principalmente de maneira teórica. No campo da sociedade civil, diversos movimentos se articulam e se mobilizam para pressionar os poderes políticos e a sociedade na defesa e promoção dos direitos humanos, principalmente os relativos à questão rural, às relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual, pessoas vivendo com o vírus HIV, a questão socioambiental, entre outras. Nesse contexto, no campo estatal, algumas ações foram realizadas na última década no intuito de garantir a defesa e a promoção de uma cultura dos direitos humanos, o que sugere uma incorporação das pressões e movimentos da sociedade. Foram elaborados dois programas de Direitos Humanos(1998-2002) e um Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2003, revisto e publicado em 2006), com ampla participação social, e no âmbito do governo federal existe uma Secretaria de Direitos Humanos, com status de ministério, responsável pela construção de políticas públicas na área. Em relação ao exposto, Júnior Santos comenta:

É evidente que tais movimentos e instituições não significam a hegemonia dos direitos humanos no Brasil. O país é cenário de profundos níveis de desigualdades sociais,

regionais, raciais, de gênero, que oferecem o conteúdo para a violência cotidiana, a exclusão da maioria da população dos mecanismos elementares da dignidade de vida, a constituição de uma cidadania frágil e irrealizada, a concentração das oportunidades e a permanência das relações autoritárias de poder e dominação (SANTOS, 1991, p. 02).

Diante de tal contexto, qualquer luta por direitos humanos parece reduzida e insuficiente, mas abrir mão dos mesmos, implica no abandono de qualquer pretensão a construção de uma sociedade mais igualitária e democrática, um permanente desafio para a reflexão sociológica. Nesse sentido, os direitos humanos constituem uma referência fundamental para a análise e a ação, podendo ser alvo que estar ao alcance de todos num processo contínuo e gradual, mas que precisa ser praticado com ética e decência em todos os setores, inclusive na escola.

É dentro deste contexto, que a Escola Estadual Monsenhor Salles, tem tomado iniciativa em relação ao trato das relações dos direitos humanos e da diversidade cultural dentro do seu espaço. Para que tais práticas se concretize dentro do ambiente escolar, é necessário que os profissionais entendam o que rege os princípios educacionais no que se refere aos direitos e a diversidade. Para que tais práticas sejam incorporadas na sala de aula é necessário que o professor primeiro entenda que a educação é um dos direitos garantidos por lei, pois na Constituição Federal Brasileira e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB (Lei Federal no. 9394/1996), consta que o exercício da cidadania é uma das finalidades da educação ao estabelecer uma prática educativa, ” inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996, p. 01). Daí a importância de valorizar a educação como um meio privilegiado na vivência dos direitos humanos, promovendo aprendizagens e a garantia desses. A escola, espaço privilegiado para a discussão de questões referentes aos direitos humanos, devendo assumir o compromisso de educar o olhar dos estudantes quanto aos seus direitos legais. É dentro dessa realidade, que a Escola MonsenhorMonsenhor Salles tem se engajado para repassar para sua clientela a importância dos seus direitos diante da realidade social ao qual estes estão inseridos, além da diversidade como sendo algo, capaz de mudar o pensamento e a forma de agir dos alunos diante das situações de adversidades e aversão a quaisquer tipos de “ignorância “relativa ao outro.

3. 1- A Formação de uma Cultura de Respeito à Dignidade Humana: A Questão da Diversidade Cultural.

A ideia de que os direitos do homem são universais, inalienáveis e intransferíveis, vêm do jusnaturalismo moderno. A liberdade e igualdade são ideais a se perseguir, não uma existência, mas um valor, não um ser, mas um dever ser. São universais em relação ao conteúdo, mas limitado a sua eficácia. Os direitos do homem deixam de expressar apenas uma exigência e tornam-se o início da instituição de um verdadeiro sistema de direitos. Os direitos

são históricos e emergem gradualmente das lutas que o homem trava com a emancipação e as transformações das condições de vida(BOBBIO-2004).

Desta forma, ao tratar de direitos humanos deve-se levar em consideração que o direito positivo não pode contrariar os direitos fundamentais das pessoas, bem como o direito interno de cada nação não pode contrariar os direitos humanos que foram consagrados de maneira universal.

Em relação ao princípio da dignidade humana é importante lembrar que os avanços têm base na dor física e no sofrimento moral, que são resultados de violências, torturas, mutilações, massacres, enfim, de situações desprezíveis que fizeram surgir consciências de que novas regras de respeito a uma digna para todas as pessoas eram necessárias(COMPARATO-2005). A partir desse princípio, a dignidade humana é um valor supremo, um valor ético, moral e espiritual intocável, dotado de uma natureza sagrada e de direitos inalienáveis. O princípio serve de fundamento para o próprio sistema jurídico.

No âmbito do Brasil, pode-se destacar que o valor mais importante na ordem jurídica, instituindo como fundamental pela Constituição Federal de 1988, decorrente das pressões dos movimentos sociais, foi a dignidade humana, que determina que o ser humano deve ser a base de todo sistema jurídico. A dignidade humana serve, então, como fundamento da vida do homem, e dela deriva o respeito à integridade física e psíquica do ser humano, a admissão de pressupostos materiais mínimos para que se possa viver e os fundamentos de liberdade e igualdade.

Quando se busca interpretar os direitos humanos, é necessário considerar que a pessoa humana é o valor principal que o direito deve proteger, tanto no campo da legislação interna das nações, quanto no âmbito internacional. A partir desta perspectiva, destaca-se a dignidade humana, que funciona como fonte jurídica, de direito natural e positivo, para a garantia dos direitos fundamentais, que são especificações deste princípio.

Dessa forma, a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, é tema que está sempre focado nos discursos dos professores da escola Monsenhor Salles, onde através de aulas específicas, o conteúdo é tratado com bastante ênfase, na intenção de transmitir com clareza as principais noções de respeito à dignidade, através das leis jurídicas de proteção e defesa dos direitos para que tanto alunos como todo corpo docente se sensibilize e passem a incorporar e defender seus direitos no seio da sociedade civil. Para que tal premissa seja absorvida por todos, é necessário que ambos tenham conhecimento do que seja certo ou errado para em seguida lutar por aquilo que considera importante na sua vida em sociedade, desde o direito à cidadania, até os deveres a serem cumpridos dentro de uma sociedade democratizada deveria esta conter uma educação baseada na perspectiva de construir a liberdade e a igualdade, ou seja, nos direitos civis e políticos, próprios da liberdade, e os direitos sociais e econômicos, próprios da aspiração da igualdade. Para tanto, construiu-se propostas que podem ser assim sistematizadas:

1- Educar em Direitos Humanos é educar para formar uma cultura de direitos humanos.

- 2- educar em Direitos humanos significa educar para formar sujeitos de direitos.
- 3- Educar em direitos humanos é educar para a mudança e para superação de preconceitos, discriminações, intolerâncias e privilégios.
- 4- somente aqueles que tem direitos são responsáveis pelos seus atos.
- 5- O método de ensino deve corresponder ao conteúdo a ser ensinado.
- 6- educar em direitos Humanos significa construir uma escola democratizadora em toda a sua estrutura.

CAPITULO-IV

3. 2-Metodologia

3. 3-Tipo de Pesquisa

Ao destacar como objeto de estudo, A Diversidade Cultural e os Direitos Humanos na Escola Monsenhor Salles no Distrito de Galante-PB, já se tinha em mente uma opção metodológica que iria nos dar embasamento para levantar um estudo de cunho qualitativo, observando que, ao destacar o uso da abordagem qualitativa e pela mesma oferecer subsídios fundamentais para a compreensão da problemática existente nas relações sociais, estamos também, utilizando os recursos quantitativos para melhor qualificar e validar todo o processo. Segundo Ludke e André(1986), a pesquisa qualitativa é de abordagem naturalista, entretanto, a fonte do sujeito a ser pesquisado. O pesquisador, dentro desta cadeia, é o principal instrumento da pesquisa qualitativa, no entanto, é ele quem tem contato direto com a realidade a ser pesquisada. De acordo com Nogueira Martins e Bógus, a pesquisa qualitativa é centrada em:

Na pessoa do pesquisador e na relação que ele estabelece nesse tipo de pesquisa que são importantes, uma vez que a máxima objetividade só pode ser alcançada quando se incorpora o sujeito observador como uma das variáveis do campo, assim, as qualidades de todo objeto são sempre relacionais, derivam das condições e relações nas quais se acha cada objeto em cada momento. A originalidade de cada acontecimento, porém, não impede o estabelecimento de constantes gerais, o individual não exclui o geral, nem a possibilidade de introduzir a abstração e categorias de análise (MARTINS e BÓGUS, 2004, p. 49).

Assim, na pesquisa qualitativa, a investigação é determinante, pois opta-se pela escolha de um determinado assunto ou problema, permitindo identificar os aspectos que determinam ou contribuem para a ocorrência do fenômeno em estudo.

Dentro deste contexto, este estudo propõe analisar como se discute a Diversidade Cultural e os Direitos Humanos na Escola Monsenhor Salles no Distrito de Galante-PB. Em se tratando do assunto Cunha (1989, p. 57), ressalta ainda que, a organização dos dados e sua análise na pesquisa qualitativa é complexo, pois é preciso que o pesquisador tenha uma visão ampliada do objeto e do contexto a ser pesquisado sem “perder as peculiaridades e aspectos peculiares que podem, muitas vezes, enriquecer a compreensão do fenômeno.

Dessa forma, algumas questões de pesquisa puderam ser destacadas como pressuposto de embasamento que norteará e focalizarão os resultados como: Como os professores lidam com

a diversidade cultural e os direitos humanos em sala de aula? E o que entendem por diversidade cultural e direitos humanos?

A opção pelos professores do Ensino Médio, como principal objeto da referida pesquisa, é pelo fato de qualificá-los como uma categoria que lidam de forma direta com alunos do primeiro ao terceiro ano do ensino médio e por ser também, professor atuante desta modalidade de ensino, portanto, pretendo entender melhor a questão da diversidade cultural e dos direitos humanos no contexto da sala de aula, como forma de buscar conhecimentos e experiências vivenciadas com os demais colegas, além de contribuir com nosso estudo para que a diversidade não seja só uma expressão didática, mas que ela seja vista e trabalhada de forma efetiva e com objetivos de mudanças no sentido de melhorar e direcionar a aprendizagem dos alunos focada na temática discutida. Destacou-se neste estudo que para se referir aos sujeitos da pesquisa foram utilizados o termo professor, ao referenciasse ao professor do Ensino Médio.

A pesquisa foi realizada, com a participação direta de três professores exclusivamente dedicados a profissão, cujo contato aconteceu de forma individual, onde a maioria foi encontrado na sua própria residência. Na ocasião, falou-se a respeito da pesquisa que se pretendia realizar e, todos aceitaram participar, pois acharam interessante e motivador o tema, o que não teve nenhum problema da não aceitação dos mesmos. No ato do contato com os professores, foi entregue um termo de consentimento e esclarecimento para que os mesmos pudessem ler, concordar ou não com o levantamento dos dados.

Como instrumento de coleta foi aplicado um questionário contendo sete perguntas abertas para os professores. Foi obtido o consentimento livre e esclarecido com a devida autorização dos respectivos responsáveis para a realização da mesma. Ao delimitar o problema, seguiu-se para a coleta dos dados, onde de início, foi utilizado o questionário por entender que ele traduz os objetivos da pesquisa, em perguntas claras e objetivas, o qual propicia ao pesquisador determinado conhecimento. Como foi citado no início, utilizamos questões abertas, por permitir ao informante liberdade ao responder, usando a linguagem própria e emitindo opiniões, escolhemos como técnica a análise de conteúdo, onde iremos através da aplicação de um questionário, analisar as respostas dos professores e em seguida, formular nosso texto para poder entender melhor todo contexto da diversidade, todavia entendemos essa técnica como um conjunto de métodos sistemáticos aplicáveis a discursos diversos.

O questionário foi elaborado partindo de uma inquietação própria e da necessidade de obtenção de dados referentes ao objetivo proposto, para sabermos se os elementos da diversidade estavam sendo utilizados nas aulas. Para elaboração do questionário foram organizadas questões que identificaram dados relacionados a vida funcional do professor. Além dessas questões outras categorias foram identificadas como: A importância de se discutir a temática direitos humanos na escola, a questão dos direitos humanos nas disciplinas, práticas de liberdade, cidadania e democracia dentro do espaço escolar, a tolerância, cultura de respeito e as práticas educativas voltadas para a questão da diversidade. A partir das perguntas direcionadas aos professores, foram obtidas as respostas, as quais foram agrupadas como forma de compreendê-las melhor em sua essência. Assim o roteiro do questionário

visou absorver o ponto de vista dos entrevistados, como demanda os objetivos da pesquisa, contendo perguntas abertas, no intuito de assimilar os aspectos relevantes para uma melhor compreensão do objeto, estabelecendo relações e procurando respeitar a liberdade de manifestação dos autores envolvidos.

De acordo com o que foi elucidado nos objetivos desse trabalho, pretende-se de antemão, que esse estudo sirva para referenciar outras pesquisas e desvendar algumas interrogações acerca da diversidade cultural e dos direitos humanos e possa trazer para o professor conhecimentos mais abrangentes no seu processo de construção do conhecimento.

3. 4- Discussão e Análise

O principal objetivo deste estudo é analisar a Diversidade Cultural e os Direitos Humanos na Escola Monsenhor Salles no Distrito de Galante-PB, que se caracteriza por apresentar um conjunto de três professores que atuam na mesma escola lecionando as disciplinas de História, Geografia e Educação Física. A pesquisa teve como público alvo os professores do Ensino Médio, das séries correspondentes do primeiro ao terceiro ano.

Para traçar o nível das respostas dos professores, é necessário primeiro verificar o tempo de trabalho em que os mesmos possuem, por entender que a experiência profissional depende também do tempo de trabalho, e assim contar como requisito para uma melhor compreensão do objeto de estudo. Portanto, observou-se que dos três professores entrevistados, dois deles, estão em sala de aula a menos de dois anos, enquanto que o terceiro a aproximadamente três anos, o que poderá diferenciá-los a partir de uma visão de mundo e de diferentes atitudes diante das relações pessoais e ambientais no contexto escolar.

O questionário está distribuído em sete perguntas abertas enumeradas de um a sete. Utilizamos a letra (P. 1), para identificar o professor 1, (P2) para o professor 2 e (P3) para o professor 3. Vejamos na íntegra as perguntas e suas respectivas respostas, conforme foram elaboradas para obtenção dos dados:

1- A quanto tempo você ensina nesta escola?

(P. 1) ” Há um ano e seis meses. ”

(P. 2) ”1(um) ano e quatro meses”.

(P. 3) ” Aproximadamente a 3 anos”.

Observamos pelas respostas dos professores que alguns possuem ainda, pouco tempo de trabalho, o que nos leva a crê que a questão experiência, ainda é bastante pequena em relação a sua atuação no contexto da sala de aula e no que concerne aos conteúdos abordados no cotidiano escolar, o que vem culminar com a falta de conhecimento dos mesmos e dos alunos em relação a temática investigada sobre a diversidade dentro do currículo escolar, pois o que percebemos é que o tempo de trabalho da referida temática precisa ser analisado a partir do tempo trabalhado, considerado pertinente do ponto de vista dos entrevistados.

2- Para você qual a importância de discutir a questão dos direitos humanos na escola?

(P. 1) ” Estamos enfrentando atualmente um público de alunos que se caracterizam em sua maioria pela falta de respeito a outros alunos, bem como aos profissionais da escola. Portanto, tratar dos direitos humanos na escola é algo indispensável, pois apresenta-se como uma iniciativa que visa, pelo menos, amenizar a situação difícil que vivenciamos na escola. ”

(P. 2) ” Parte do pressuposto que devemos problematizar problemas sociais históricos e que a partir disso devemos construir e internalizar no aluno o senso crítico para que ele faça prevalecer os deus direitos sociais garantido e também respeitar os direitos sociais do outro (colega, professores, etc.) ”.

(P. 3) ” Torna-se importante pois através desse diálogo ocorrerá a contribuição para que o educando reflita sobre a consequência das ações humanas e de igual modo propicie o questionamento de suas convicções ”.

De acordo com as respostas dos professores, percebe-se que o tema direitos humanos é de bastante importância ser discutido na escola, já que a mesma possui uma clientela de alunos oriundos das mais diversas camadas sociais, portanto, cada qual possui suas diferenças e comportam-se também de forma diferente, apontam também, a questão do respeito mínimo que merece ser dividido nas relações entre professor e aluno no cotidiano escolar, pois o que eles tem verificado hoje na maioria das escolas é a falta de respeito mútuo entre alunos, professores e até mesmo os colegas de turma a temática dos direitos humanos devem sim, ser trabalhada para que aconteça um processo de reflexão entre todos os envolvidos”.

3- Em sua disciplina de que forma a questão dos direitos humanos é contemplada?

(P. 1) ” Sim. Essa temática é tratada tanto em situações inesperadas de sala de aula, como diante de agressões entre alunos, quanto através do conteúdo programático que visa pensar as relações entre os seres humanos no tempo ”.

(P. 2) ” A partir de questões atuais e de problemas que estão no nosso cotidiano social como: violência no espaço rural(muito latente na realidade local), violência doméstica e política ”.

(P. 3) ” Através de atitudes coletivas em contraposição ao individualismo, a competição de forma exacerbada e ao egoísmo. Por meio de jogos adaptados a realidade do educando sem promover segregação em função do gesto gímnico ”.

Observando as respostas dos professores, percebemos que os direitos humanos, de fato, tem sido contemplado na sala de aula, pois todos por unanimidade responderam que procuram trabalhar a temática de diversas formas, conforme as ocasiões e oportunidades, mas que

sempre o tema é trabalhado, seguindo a realidade do aluno e também da sociedade em geral, através dos temas atuais que se insere nos conteúdos programáticos de cada profissional”.

4- Você poderia identificar através do currículo trabalhado as práticas pedagógicas, a temática da liberdade, cidadania e democracia?

(P. 1) “Como trabalho com turmas de EJA, contemplo esse debate em todo o ano letivo, abordando a questão da cidadania, democracia em conteúdos como, Grécia e Roma e, a questão da liberdade em assuntos como Iluminismo e Revolução Francesa”.

(P. 2) “A abordagem referentes á essas temáticas é constante devido ao caráter interdisciplinar do EJA(Educação de jovens e adultos). Temática como desigualdades sociais, fome e miséria humana e acessibilidade das pessoas a questões básicas como: saneamento básico, saúde e educação são constantemente debatidas em decorrência de ser questões pertinentes e latentes no nosso dia-a-dia”.

(P. 3) “Infelizmente não, como exemplo negativo observamos: Ex: apenas corpo docente define regimento interno da instituição. A não existência de uma representação estudantil. Dentre outros a deficiência na construção do P. P. P. Entretanto a partir desta pesquisa iniciaremos um movimento a favor do tema abordado, pois afinal como dizia Paulo Freire, “É necessário que nossas falas sejam corporificadas pelo exemplo”.

Alguns professores, como podemos observar, identificam a temática liberdade, cidadania e democracia, através dos conteúdos que repassam para os alunos contidos nos livros didáticos ou em outros textos complementares direcionados aos temas em questão, por outro lado, um outro professor destaca que os temas não tem sido contemplado, pois quem dita as regras são os professores, portanto, definem o que querem e que estejam de acordo com a sua praticidade, deixando tais temas de fora da realidade de todos, afirma ainda, que a partir da referida pesquisa é que poderão se posicionar a respeito da questão e buscar trabalhá-las com mais eficiência.

5- A questão da diversidade cultural se apresenta na atualidade sustentada pela ideia da valorização do outro e da tolerância. De que forma você trabalha ou não essa questão?

(P. 1) “Em minha disciplina prefiro enfatizar a própria formação do Brasil como um país que tem como base a diversidade cultural. Assim, busco demonstrar que as nossas diferenças não faz de um melhor do que o outro, mas nos identifica enquanto brasileiros. A questão da tolerância não vejo com bons olhos. Acho uma palavra muito forte para direcioná-la a convivência humana, prefiro pensar na ideia a interculturalidade ou

mesmo valorização do outro, onde nos damos a oportunidade não apenas de tolerar o outro por ser diferente, mas perceber as diferenças como qualidade”.

(P. 2)”A partir de discussões e abordagens que levem os alunos a construir sua identidade. Quando demonstramos o significativo papel que a alteridade tem, no processo de construção da cidadania, através do uso de músicas e textos, que contextualizam as diferenças, o processo se torna prazeroso”.

(P. 3)”Abordamos esse tema extrapolando mediante a prática da Ed. Física esedam a versão exclusivamente competitiva e exportivada da mesma”.

A fala dos professores foram bastantes ecléticas em relação a tolerância, observa-se que, uns trabalham a partir da contextualização geral da nossa formação cultural, outros tem como base o uso de instrumentos e conceitos baseados na nossa musicalidade que por sinal é bastante diversa, o outro através da prática desportiva, da competição, tida como algo que requer tolerância durante todas as partidas, onde há ganhadores ou perdedores, deixando bem claro que a competição é algo diverso, todavia, diverso.

6- Você acredita que a escola poderia contribuir para formação de uma cultura de respeito a dignidade humana? Justifique.

(P. 1)”Sim. Mesmo sendo um grande desafio a escola precisa demonstrar para os alunos que o que nos caracteriza como seres humanos é a nossa capacidade de conviver a partir de regras de convivência que tem como base a garantia de uma liberdade que não interfira na liberdade do outro. A escola precisa com isso, ensinar para o seu público a ideia de colocar-se no lugar do outro, dessa forma iremos perceber mudanças significativas nos comportamentos”.

(P. 2)”Sim. Baseando-se no próprio principio da escola que é “incluir” sem precedentes, a questão da equidade e dignidade dos direitos do homem está embutido nesse processo”.

(P. 3)”Sim. Basicamente com atitudes que impliquem em observar o alunado sem propiciar uma ação excludente de forma antecipada, minimizando então o rótulo “incapaz” em virtude de esperar dos mesmos talentos que não as atividades propostas”.

Vemos que, os professores acreditam e por unanimidade, responderam que a escola pode sim contribuir para formar uma cultura de respeito a dignidade humana, pois ela é detentora de um espaço que tem como base a convivência humana, convivência essa que se traduz a partir das várias formas de expressões e de saberes oriundos das várias manifestações culturais existentes no seio das sociedades. Assim, a escola defende a inclusão e como tal, tem como

principal pauta na sua integra trabalhar e transmitir uma cultura de respeito á dignidade humana.

7- Identifique através da questão da diversidade cultural as práticas educativas desenvolvidas na escola que contemplam esta questão.

(P. 1)” Diante das nossas limitações, acredito que um bom exemplo na escola são os trabalhos em grupos. Os projetos que vem sendo desenvolvidos na escola também são exemplos dessas práticas, pois constantemente trazem como tema a diversidade cultural”.

(P. 2)”Mostra pedagógica(anual), que possui uma abordagem inter e transdisciplinar no âmbito educacional. Além de alguns projetos desenvolvidos por alguns professores, oriundos do programa(Projovem)” Mestres da Educação”, que promovem certa dinamicidade didático-pedagógica durante o ano letivo”.

(P. 3)” Infelizmente até o presente momento não identifico”.

Os professores identificaram as práticas educativas desenvolvidas a partir do tema diversidade cultural e apontaram algumas como as amostras pedagógicas, os projetos internos desenvolvidos por professores, os trabalhos em grupos. Tudo isso, desenvolvidos com base na diversidade, portanto, a escola de uma forma bem peculiar tem de certa forma trabalhado a diversidade cultural, porém, observamos também que o assunto precisa ser bem mais focado, dado mais atenção, discutido com mais conhecimento e precisão, pois podemos concluir que, a maioria dos professores precisam se aprofundarem melhor no assunto, discutirem com mais destaque e participarem também de encontros, seminários, estudos, enfim, de uma formação continuada sobre a questão para poderem discutir e transmiti-lo com mais segurança, desenvolverem projetos dentro do contexto, planejar e incluir melhor o tema em seus conteúdos, desenvolverem ações dentro da própria escola que traduzam o principal objetivo dos temas transversais e culturais, assim como também, a escola promovam encontros que facilitem tanto os alunos como os professores a entenderem melhor o assunto procurando refleti-los em conjunto, em parceria, pois só assim, iremos acreditar que os direitos humanos e a diversidade cultural são temas que devem ser vivenciados na realidade e praticados de forma tolerante, respeitosa e digna de uma sociedade mais justa e igualitária.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão em torno do tema da “Diversidade Cultural e dos Direitos Humanos na Escola Estadual Monsenhor Salles no Distrito de Galante-PB, procura demonstrar de forma clara e objetiva os vários aspectos relevantes que determinam o processo de ensino-aprendizagem voltados para a questão da diversidade e dos direitos humanos dentro da referida instituição de ensino. A partir da pesquisa bibliográfica e dos estudos feitos acerca da temática aqui discutida e refletida, observa-se que a escola, dentro das suas peculiaridades e possibilidades tem atendido de forma consciente as várias formas de ações voltadas para a temática, buscando se ajustar as diversas formas de cultura existentes no interior da escola e ao mesmo tempo, procurando cada vez mais buscar conhecimentos acerca do conteúdo para melhor repassá-los, sem que a situação de conflitos venham causar desconfortos aos demais grupos envolvidos no que tange as situações de diferenças individuais, pois sabe-se que a escola é o lugar onde as diferenças são acentuadas, no entanto, é preciso que todos que fazem parte da transmissão do saber busquem se aprimorar cada vez mais no assunto para que possam lidar com as questões de ordem democrática, ética e moral no sentido de estarem sempre em comunhão com as diversidades aceitando-as e tentando incluí-la no currículo para se ter uma resposta positiva daquilo que se convencionou chamar de algo complexo e difícil de lidar em quaisquer situações da vida social e humana.

Para que a diversidade cultural e os direitos humanos sejam de fato incorporados na vida das pessoas e aceito de forma comum, é necessário que os órgãos públicos federais discutam cada vez mais a questão, explore na mídia, divulgue de maneira rotineira para que haja de certa forma uma conscientização mundial do que seja ser respeitado e que os governantes adotem medidas de combate a violência cultural e aos direitos humanos, cumprindo as leis que ai estão para serem cumpridas, mas que de certa forma burladas pela maioria que detém o poder, enquanto que a minoria ainda sofre por não possuírem conhecimentos dos seus direitos e ficando apenas esperando que as leis cumpram seu papel, onde na verdade, ela só existe no próprio papel.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA. M. R. Diversidade Cultural: O Papel do Gestor Diante da Diversidade Culturalno Ambiente Escolar. www. artigonal. com/ensino-superior. Publicado em: 09/09/2010-Pesquisado em: 19/04/2014.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Educação Para a Democracia, Lua Nova, São Paulo, 1996.

BOBBIO, Noberto. A Era dos Direitos. Elsevier, Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL, Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional deEducação em Direitos Humanos: 2007. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003 e 2007. Acesso em:31 de Maio de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria Especial dos Direitos humanos, Comitê Nacional de educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Brasília, 2003.

BRASIL, Programa Nacional de Direitos Humanos I. Brasília: Ministério da Justiça, 1998-2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural, Orientação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997.

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos, 4ª Ed. Saraiva, São Paulo, 2005.

CANDAU, V. et. al. Oficinas Pedagógicas de Direitos Humanos. Rio de janeiro: Vozes, 1995.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e Democracia. São Paulo: Editora Moderna, 1984.

DALLARI. D. A. Um Breve Histórico dos Direitos Humanos. In:CARVALHO, J. S(org). **Educação, Cidadania e Direitos Humanos.** Petrópolis:vozes, 2004.

GOMES, Nilma Lino. Educação e Diversidade Cultural. Refletindo Sobre as DiferentesPresenças na Escola. 1999. <http://WWW.mulheresnegras.org>.

MORIM, E. Os Sete Saberes Necessários á Educação do Futuro, São Paulo, Cortez, 2001.

SYMONIDES, j. Novas Dimensões, Obstáculos e Desafios Para os Direitos Humanos:Observações Iniciais In: **SYMONIDES(org)Direitos Humanos: Novas Dimensões eDesafios.** Brasília: UNESCO, Brasil, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

SADER, Emir Simão. A Transição do Brasil: Da Ditadura á Democracia, Atual, Rio de Janeiro. 1991.

SILVA, Ainda. Direitos Humanos na Educação Básica: Qual o Significado?In: TAVARES, Celma. Política e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos, São Paulo, Cortez, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Gramática do Tempo: Para Uma Nova ConcepçãoPolítica(Coleção Para um Novo Senso Comum;v.4). São Paulo, Cortez, 2006.

SANTOS, Jr. Direitos Humanos. Um Debate Necessário, São Paulo, 1991.

UNESCO. Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e aCultura. www.unesco.org. acesso em: 01/06/2014.

ANEXOS

Questionário Para os Professores
Diversidade Cultural Direitos Humanos na Escola Estadual Monsenhor
Salles

Nome Do Entrevistado - Josemildo Marques da Silva

Disciplina Que Ensina : Historia

Nome Do Entrevistador: Rivaldo Viera da Silva

Gênero M (X) ou F ()

1º A quanto tempo você ensina nesta escola ?

Ha um ano e seis meses

2º Para você qual a importância de discutir a questão dos direitos humanos na escola?

3º Em sua disciplina de forma a questão dos direitos humanos é contemplada?

4º Você poderia identificar através do currículo trabalhados as praticas pedagógicas a temática da liberdade, cidadania e democracia.

5º A questão da diversidade cultural se apresenta na atualidade sustentada pela ideia da valorização do outro e tolerância. De que forma você trabalha ou não essa questão?

6º Você acredita que a escola poderia contribuir para formação de uma cultura de respeito a dignidade humana: Justifique.

7º Identifique através da questão da diversidade cultural as práticas educativas desenvolvidas na escola que contemplam esta questão.

7) Diante das novas limitações impostas que um bom exemplo na socialização dos trabalhos em grupos, os projetos que um mundo de muitos olhares ou modo também, que exemplos de boas práticas para conscientizar e trazer sempre uma diversidade cultural.

enquanto brasileiros. A questão da tolerância não vejo com bons olhos. Ache uma palavra muito forte para designá-la a convivência humana, preciso pensar na ideia de interculturalidade ou mesmo valorização do outro, onde nós damos a oportunidade não apenas de tolerar o outro por ser diferente, mas perceber as diferenças como qualidades.

6:º) Sim. Mesmo sendo um grande desafio a escola precisa demonstrar para os alunos que é que nos caracteriza como seres humanos e a nossa capacidade de conviver a partir de regras de convivência que tem como base a garantia de uma liberdade que não intenciona na liberdade do outro. A escola precisa, com isso, ensinar para seu público a ideia de colocar-se no lugar do outro, dessa forma iremos perceber mudanças significativas nos comportamentos.

7:º) Diante das nossas limitações, acredito que um bom exemplo na escola são os trabalhos em grupos. Os projetos que vêm sendo desenvolvidos na escola também são exemplos dessas práticas, pois constantemente trazem como tema a diversidade cultural.

1º) Um ano e seis meses

2º) Estamos enfrentando atualmente um público de alunos que se caracterizam em sua maioria pela falta de respeito a outros alunos, bem como aos professores da escola. Portanto, tratar dos direitos humanos na escola é algo indispensável, pois apresenta-se como uma iniciativa que visa, pelo menos, amenizar a situação difícil que vivenciamos na escola.

3º) Sim. Essa temática é tratada tanto em situações inseridas de sala de aula, como diante de agressões entre alunos, quanto através do conteúdo programático que visa pensar as relações entre os seres humanos no tempo.

4º) Como trabalho com turmas do EJA, contemplo esse debate em todo o ano letivo, abordando a questão da cidadania e democracia em conteúdos como Grécia e Roma e, a questão da liberdade em assuntos como Iluminismo e Revolução Francesa.

5º) Com minha disciplina pretendo enfatizar a própria formação do Brasil como um país que tem como base a diversidade cultural. Assim, busco demonstrar que as nossas diferenças não faz de um melhor do que o outro, mas nos identifica

Questionário Para os Professores

Diversidade Cultural Direitos Humanos na Escola Estadual Monsenhor Salles

Nome Do Entrevistado - LUIS RODOLFO DE BRITO GOMES

Disciplina Que Ensina : Geografia

Nome Do Entrevistador: Rivaldo Viera da Silva

Gênero M (X) ou F ()

1º A quanto tempo você ensina nesta escola ?

1 (um) ano e quatro meses

2º Para você qual a importância de discutir a questão dos direitos humanos na escola?

Parte do pressuposto que devemos problematizar problemas sociais históricos e que a partir disso devemos construir e internalizar no aluno o senso crítico para que ele faça prevalecer ou seus direitos sociais garantido e também respeitar os direitos sociais do outro colega, professores, etc

3º Em sua disciplina de forma a questão dos direitos humanos é contemplada?

A partir de questões atuais e de problemas que estão no nosso cotidiano social como: violência no espaço rural (muito latente na realidade local), violência doméstica e política local.

4º Você poderia identificar através do currículo trabalhados as práticas pedagógicas a temática da liberdade, cidadania e democracia.

A abordagem referentes à essas temáticas é constante, devido ao caráter interdisciplinar do EJA (Educação de Jovens e Adultos). Temática como desigualdades sociais, fome e miséria humana e acessibilidade das pessoas a questões básicas como: saneamento básico, saúde e educação são constantemente debatidos em decorrência de ser questões pertinentes e latentes no nosso dia-a-dia.

5º A questão da diversidade cultural se apresenta na atualidade sustentada pela ideia da valorização do outro e tolerância. De que forma você trabalha ou não essa questão?

A partir de discussões e abordagens que levam os alunos a constar sua identidade. Quando demonstramos a ~~significativa~~ ^{significativa} papel que a alteridade tem, no processo de construção da cidadania, através do uso de músicas e textos, que contextualizam as diferenças, o processo se torna prazeroso.

6º Você acredita que a escola poderia contribuir para formação de uma cultura de respeito a dignidade humana: Justifique.

Sim. Baseando-se no próprio princípio da escola que é "incluir" sem precedentes, a questão da equidade e dignidade dos direitos do homem está imbuída nesse processo.

7º Identifique através da questão da diversidade cultural as práticas educativas desenvolvidas na escola que contemplam esta questão.

Mostra pedagógica (anual), que possui uma abordagem inter e transdisciplinar no âmbito educacional. Além de alguns projetos desenvolvidos por alguns professores, oriundos do programa (projeto) "Mestres da Educação", que promovem certa dinamicidade didático-pedagógica durante o ano letivo.

Questionário Para os Professores

Diversidade Cultural Direitos Humanos na Escola Estadual Monsenhor Salles

Nome Do Entrevistado - Maíco Freitas Silva
 Disciplina Que Ensina : Educação Física
 Nome Do Entrevistador: Rivaldo Viera da Silva
 Gênero M ou F ()

1º A quanto tempo você ensina nesta escola ?

Aproximadamente a 3 anos.

2º Para você qual a importância de discutir a questão dos direitos humanos na escola?

Torna-se importante pois através desse dialogo ocorrerá a contribuição para que o educando reflita sobre a consciência das ações humanas e de igual modo pondere o questionamento de suas convicções.

3º Em sua disciplina de forma a questão dos direitos humanos e contemplada?

Através de atividades coletivas, com contraposição ao individualismo, a competição de forma exacerbada e ao egoísmo. Por meio de jogos adaptados a realidade do educando sem promover segregação em função do gosto gímnico.

4º Você poderia identificar através do currículo trabalhados as práticas pedagógicas a temática da liberdade, cidadania e democracia.

Infelizmente não, como exemplo negativo observamos: o corpo docente difere regulamentos internos da instituição. A não existência de uma representação estudantil. Destaca outros a deficiência na construção do P.P.P. Entretanto a partir desta pesquisa iniciaremos um movimento a favor do tema abordado, pois afinal como dizia Paulo Freire, "É necessário que nossas falas sejam corporificadas pelo exemplo".

5º A questão da diversidade cultural se apresenta na atualidade sustentada pela ideia da valorização do outro e tolerância. De que forma você trabalha ou não essa questão?

Abordamos esse tema extrapolando mediante a prática da Ed. física escolar a versão exclusivamente competitiva e esportivizada da mesma.

6º Você acredita que a escola poderia contribuir para formação de uma cultura de respeito a dignidade humana: Justifique.

Sim. Basicamente com atitudes que impliquem em observar o aluno sem produzir uma ação excludente de forma antecipada, minimizando então o rótulo de "inecapaz" em virtude de esperar dos mesmos talentos que não as atividades propostas.

7º Identifique através da questão da diversidade cultural as práticas educativas desenvolvidas na escola que contemplam esta questão.

Implícitamente até o presente momento não identifiquei.